

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1008456-49.2019.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Cromosete Gráfica e Editora Ltda**
 Requerido: **Cromosete Gráfica e Editora Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO

Vistos.

1. Fls. 2.428/2.431: Acolho o dia 30/07/2020 para a realização da continuação da AGC. No entanto, deverá a recuperanda providenciar a minuta do edital de continuação de AGC virtual nos autos, bem com encaminhar a minuta para o e-mail sp1falencias@tjsp.jus.br. Após, publique-se.

2. Fls. 2.432: Deverá o habilitante juntar procuração e recolher as custas necessárias para figurar como parte nos autos principais da recuperação judicial.

3. Fls. 2.439: Manifeste-se o administrador judicial.

4. Fls. 2.440/2.459: Anote-se. No mais, providencie o recolhimento das custas pertinentes às procurações e aos substabelecimentos juntados aos autos, classificando-as em campo próprio, no prazo de 05 dias, sob pena de expedição de ofício ao IPESP.

5. Fls. 2.460/2.461: Ciência aos interessados.

Intime-se.

São Paulo, 18 de maio de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**